

PORTARIA Nº 361/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1085/91, de 17 de julho de 1991, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus Incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, Inciso IV, alínea B da Lei Federal nº 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscila Andriely Bosak, Matrícula funcional nº 1622-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Matheus Massaru Goto Hirai, designado através da Portaria 674/2013, a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 2º - A servidora exercerá as atividades à função, conforme descrito no artigo 2º da Portaria nº 674/2013, de 30/10/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde